



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000095/2024
Processo: 10310-00 2024

**Parecer Antônio Santos de Aguiar, Carlos Alberto Bejani Júnior, Luiz Otávio Fernandes Coelho
- Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social**



Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da nobre vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "Autoriza o Município de Juiz de Fora a conceder aos portadores de Diabetes tipo 1 sensor medidor de glicose digital".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos, bem como do parecer nº 267/2023 da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Sendo assim, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de junho de 2024.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Parda - União Brasil

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - PSB